

CERAT BELÉM - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376862

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma RLA – RICO LINHAS AÉREAS SA , Insc. Est. nº 15.227717-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei n.º 5.530/89, combinado com o Art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período de 02/2007 até 11/2011, conforme autorizado pela Notificação Fiscal nº 012012820000067-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor solicitante: ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- COMPROVANTE DE ENTREGA – DIFÉ
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 1º andar - entre Av. José Bonifácio e Tv.Castelo Branco – Belém-Pa,
Fone: 91- 3039-8522/ 8152-1077.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

CERAT BELÉM - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376869

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma RLA – RICO LINHAS AÉREAS SA , Insc. Est. nº 15.227571-1, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei n.º 5.530/89, combinado com o Art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período de 02/2007 até 11/2011, conforme autorizado pela Notificação Fiscal nº 012012820000068-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor solicitante: ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- COMPROVANTE DE ENTREGA – DIFÉ
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 1º andar - entre Av. José Bonifácio e Tv.Castelo Branco – Belém-Pa,
Fone: 91- 3039-8522/ 8152-1077.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376872

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CAPANEMA

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 122012820000077-8 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.

Razão Social: DAFNE COM. INDUSTRIA IMP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA.

Inscrição Estadual: 15.248.645-3

Auditor Fiscal solicitante: GUILHERME ALBERTO DOS SANTOS OBRIEN

Documentos solicitados:

- 1º VIA DE NOTA FISCAL SÉRIE 1 – QUE CONSOLIDE NOTAS FISCAIS DE CONSUMIDOR
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIA
- NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR – MODELO 2
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Período de Ação Fiscal: de 01/2008 até 05/2012

Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 – Centro - Capanema – PA, fone: (91)3462.1442.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

JOÃO JEREMIAS CHENE

Coordenador Fazendário – CERAT Capanema

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376909

PORTARIA N.º201201000323 DE 09/05/2012 - PROC N.º 002012730008132/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Pereira de Souza – CPF: 109.081.372-49

Marca: FIAT/UNO SPORTING 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000321 DE 09/05/2012 - PROC N.º 002012730008281/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Nildo Ribeiro de Miranda – CPF: 329.924.082-04

Marca: VW/SPACECROSS GII 1.6 MOTION TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000322 DE 09/05/2012 - PROC N.º 002012730008533/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Lelia Maria da Silva – CPF: 054.614.303-25

Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.8 ADVENTURE SERIE ITALIA DUALOGIC FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000325 DE 09/05/2012 - PROC N.º 002012730008491/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Angela Maria de Oliveira – CPF: 108.533.672-72

Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000326 DE 09/05/2012 - PROC N.º 002012730008133/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ivan Correa dos Prazeres – CPF: 449.452.052-72

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000327 DE 09/05/2012 - PROC N.º 002012730008503/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Cezar Augusto Carvalho Nascimento – CPF: 394.343.462-15

Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 EVO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

EDITAL DE AINF CERAT MARABÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376913

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: P. H. C. DA CONCEICAO DISTRIBUIDORA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.348.652-0

AINFº 032012510000165-5

AFRE's Maurício Ricardo dos Santos do Nascimento e Paulo Rodrigues Veras

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376564

Considerando que houve problemas com a internet do Banco na data agendada para retorno, ou seja, em 08/05/2012, por volta das 15 horas, fato que impediu a continuação da sessão, esta Pregoeira comunica que o retorno da sessão fica agendada para o dia 11/05/2012, às 13h (Horário de Brasília).

Edilamar Pantoja

Pregoeira

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

BIMESTRE MARÇO E ABRIL/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376906

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DEPTº. RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

REF.: MARÇO/2012

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES				
Diretores	6	R\$- 102.215,88	R\$- 2.600,00	R\$- 104.815,88
Conselheiros	17	R\$- 28.961,03	R\$- 0,00	R\$- 28.961,03
Sub-Total	23	R\$- 131.176,91	R\$- 2.600,00	R\$- 133.776,91
FUNCIONÁRIOS				
Aux.Ser.Gerais	6	R\$- 8.985,33	R\$- 5.266,80	R\$- 14.252,13
Motorista	7	R\$- 7.740,38	R\$- 3.418,36	R\$- 11.158,74
Assistente Social	2	R\$- 4.986,57	R\$- 3.116,18	R\$- 8.102,75
Consultor	3	R\$- 15.929,37	R\$- 26.703,90	R\$- 42.633,27
Aux.Manutenção	2	R\$- 2.695,96	R\$- 4.270,52	R\$- 6.966,48
Tec.Bancário Nível Médio	1124	R\$-2.091.895,10	R\$-2.496.917,62	R\$- 4.588.812,72
Tec. Bancário-A01	10	R\$- 0,00	R\$- 248,58	R\$- 248,58
Engenheiro	13	R\$- 57.233,68	R\$- 31.231,88	R\$- 88.465,56
Advogado	26	R\$- 69.861,31	R\$- 166.358,38	R\$- 255.219,69
Téc. Nív. Sup. Administração	15	R\$- 39.237,46	R\$- 49.498,32	R\$- 88.735,78
Téc. Nív. Sup.Biblioteconomia	1	R\$- 2.681,80	R\$- 150,00	R\$- 2.831,80
Téc. Nív. Sup. Contador	36	R\$- 98.596,05	R\$- 78.610,95	R\$- 177.207,00
Téc. Nív. Sup. Economista	4	R\$- 11.263,56	R\$- 13.019,98	R\$- 24.283,54
Téc. Nív. Sup. Informática	58	R\$- 140.391,04	R\$- 122.546,83	R\$- 262.937,87
Sub-Total	1307	R\$-2.551.497,61	R\$-3.001.358,30	R\$- 5.552.855,91
TOTAL				
TOTAL	1330	R\$-2.682.674,52	R\$-3.003.958,30	R\$- 5.686.632,82

REF.: ABRIL/2012

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES				
CONSELHEIROS	17	R\$- 28.961,03	R\$- 0,00	R\$- 28.961,03
DIRETORES	6	R\$- 102.215,88	R\$- 2.625,00	R\$- 104.840,88
Sub-Total	23	R\$- 131.176,91	R\$- 2.625,00	R\$- 133.801,91